



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.768, DE 23 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 17.788.907,65 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Subprefeitura Ermelino Matarazzo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito e do Fundo Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 17.788.907,65 (dezessete milhões e setecentos e oitenta e oito mil e novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909600.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	44.016,90
16.10.12.368.3026.3660	Cooperação Técnica Internacional	
44803500.00	Serviços de Consultoria	1.500.000,00
21.10.02.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	48.988,86
23.10.24.131.3011.4413	Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.000,00
37.50.16.451.3002.3354	Construção de Unidades Habitacionais	
44913900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.962,90
62.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	525.813,99
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	

44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
87.10.26.453.3009.1100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	
44905100.08	Obras e Instalações	15.000.000,00
93.10.08.244.3023.6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	268.125,00
		17.788.907,65

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903000.00	Material de Consumo	750.000,00
16.10.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903000.00	Material de Consumo	750.000,00
21.10.02.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	826,72
33903000.00	Material de Consumo	2.162,12
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,02
23.10.24.131.3011.4413	Ações e Protótipos para Iniciativas Inovadoras	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.000,00
37.50.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44903600.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66.962,90
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909600.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	44.016,90
62.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	525.813,99
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
87.10.15.451.3009.5187	Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	
44905100.08	Obras e Instalações	15.000.000,00

93.10.08.244.3023.4308	Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268.125,00
		17.788.907,65

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de maio de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 23 de maio de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/05/2019, p. 3, 4 c. 4, 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.